



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº767 DE 2024

AUTORIA: DEPUTADA ESTADUAL JOANA DARC

Altera a Lei nº 6.586, de 27 de novembro de 2023, que “INSTITUI ações de enfrentamento à violência contra o idoso no Estado do Amazonas.”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º Altera o Art. 4º da Lei nº 6.586, de 27 de novembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

IX - criar a “Semana de Prevenção e Combate à Violência e Maus-Tratos Contra Idosos”, a ser realizada na 1ª semana de outubro de cada ano.

.....” (N.R.)

Art. 2º Esta Lei entra o em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2024.

JOANA DARC
Deputada Estadual – UB/AM





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados e Deputadas, trata-se de propositura que pretende alterar a Lei nº 6.586, de 27 de novembro de 2023, que “INSTITUI ações de enfrentamento à violência contra o idoso no Estado do Amazonas.

Com a alteração aqui proposta, busca-se criar a “Semana de Prevenção e Combate à Violência e Maus-Tratos Contra Idosos”, a ser realizada na 1ª semana de outubro de cada ano.

A Semana de prevenção e Combate à Violência e Maus-Tratos Contra Idosos terá como escopo implantar, desenvolver, monitorar ações de políticas públicas voltadas a proteção desta grande parte da população brasileira, haja vista que o aumento da expectativa de vida no país, vem sinalizando um delineamento de significativa mudança no perfil democrático. Tal perspectiva tem merecido atenção dos poderes constituídos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o número de pessoas com idade superior a 60 anos chegará a 2 bilhões de pessoas até 2050, isso representará um quinto da população mundial.

Assim, ante esses números, o governo precisa pensar em políticas públicas que atendam de forma adequada e eficaz essa parcela numerosa da população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de novembro de 2024.

JOANA DARC
Deputada Estadual – UB/AM



Documento 2024.10000.00000.9.045291
Data 25/11/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.045291

Origem

Unidade: DEP. JOANA D'ARC
Enviado por: KAMILLA MANUELE DE FRANÇA PEREIRA
Data: 25/11/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: ENCAMINHO PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIA